INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de agosto de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para a Criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Precisamos garantir políticas públicas efetivas que promovam o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência por meio de participação ativa da sociedade. A criação dessa Secretaria se faz necessária para que se possa discutir políticas que promovam melhoria de vida para essas pessoas, pois são diferentes diagnósticos, diferentes necessidades, mas a política pública deve ser uma só, garantido direitos de oportunidade.

A implantação de uma secretaria destinada a esse fim é um sinal de compromisso com a construção de políticas públicas inclusivas, gerando um espaço de discussão que forme agentes transformadores e que incluam no desenvolvimento dessas ações as pessoas com deficiência, que tem lugar de fala e que sabem de fato quais são suas demandas e suas necessidades.

Diante disso fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para a Criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 291.960.492-87

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil